



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 264 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta Feira, 30 de Abril de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

ERRATA

Por falha de digitação ocorrida na publicação da Lei n.º 728 de 29 de Abril de 2014, **onde constou** na SÚMULA – Fixa o Subsídio dos Secretários Municipais.

LEIA-SE: Súmula – FIXA EM PARCELA ÚNICA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014, conforme se republica:

LEI N.º 728, de 29 de Abril de 2014.

Súmula: FIXA EM PARCELA ÚNICA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos secretários municipais do Município de Nova Santa Bárbara, a partir de 1º de Maio de 2014, que corresponderá a R\$-3.000,00 (Três Mil Reais).

Parágrafo Único: Ressalvando o disposto na Constituição federal, é vedada a vinculação dos Subsídios acima referidos para qualquer outro fim.

Art. 2º - A alteração do subsídio de que trata o artigo 1º, dar-se direito a atualizar na mesma época dos servidores municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de Abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COMA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL:
samaensb@onda.com.br**

EDITAL Nº 003/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

2º CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2012, DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CONTADOR.

Em vista da aprovação no Concurso Público de **Edital nº 001/2012**, fica o candidato abaixo relacionado, convocado **na forma do item 14.5**, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, situado na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, nº 340, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara-Pr., para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

Cargo: Contador
Função: Contador

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|---------------------|
| 5º | CARLOS ALBERTO SATO |

O candidato deverá comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento da correspondência com AR, munido de todos os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos de admissão.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>